

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01026/2023

DATA: 10/05/2023

PROCESSO Nº 04905298/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA , estabelecida na ROD.CE.040, NULL, bairro JACUNDA, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80 e CGF nº 06.843.694-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90279099	ART. 50022623 - OUTLET FITTING SENSOR - CONECTOR DE SAÍDA DO SENSOR - REALIZA A LIGAÇÃO DE SAÍDA DA BOMBA INTERNA DO CONTADOR DE PARTÍCULAS. PREDOMINANTEMENTE FEITO DE PLÁSTICO.
2	90279099	ART. 50022620 - FRONT COVER WITH PRINTER, APEXZ50 - FRENTE DO GABINETE DO CONTADOR APEXZ50 - COMPÕE A PARTE FRONTAL DO GABINETE, TEM COMO FUNÇÃO IMPEDIR QUE A PARTE INTERNA SOFRA COM ALGUM TIPO DE AVARIA. PREDOMINANTEMENTE FEITO DE PLÁSTICO.
3	90279099	ART. 50022624 - ENCLOSURE REAR APER APEXZ50 - TAMPA TRASEIRA DO GABINETE DO CONTADOR APEXZ50 - COMPÕE A PARTE TRASEIRA DO GABINETE EXTERNO, TEM COMO FUNÇÃO IMPEDIR QUE A PARTE INTERNA SOFRA ALGUM TIPO DE AVARIA, PREDOMINANTEMENTE FEITO DE PLÁSTICO
4	90279099	ART. 50022625 - PRINTER THERMAL WOOSIM PORTI P30 - IMPRESSORA TÉRMICA PARA CONTADOR APEXZ50 - REALIZA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS EMITIDOS APÓS USO DO CONTADOR DE PARTÍCULAS EM PAPÉIS TÉRMICOS. COMPOSTO POR PARTES METÁLICAS E DE PLÁSTICO.



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



